



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 027/2023

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização dos contratos administrativos que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1° - Substituir os servidores para fiscalização dos Contratos Administrativos que especifica, conforme anexo I.

Art. 2° - O Fiscal deverá comunicar ao Diretor Executivo qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3° - Fica estabelecido que o Fiscal Substituto só será responsável pelo contrato no período de afastamento do fiscal titular.

Art. 4° - Ao Fiscal do contrato incumbe:

- I.** representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;
- II.** adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiracú/ES

- a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;
- III.** determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;
 - IV.** verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc.;
 - V.** prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;
 - VI.** atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;
 - VII.** criar mecanismos de controle de qualidade;
 - VIII.** encaminhar expediente ao Diretor Executivo com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;
 - IX.** exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiracú/ES, 03 de março de 2023.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal

Ibiraçu/ES

ANEXO I

Número/ Ano	Fornecedor	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
09/2018	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação [...].	Brener dos Santos Ferreira	Amanda Tresceno Freitas
14/2020	PROJETA TECNOLOGIA LTDA	Prestação de serviços de Migração de Dados, Implantação, Treinamento, Licença de uso e manutenção corretiva e preventiva de softwares Informatizados de Gestão Pública.	Brener dos Santos Ferreira	Amanda Tresceno Freitas
14/2021	PROJETA TECNOLOGIA LTDA	Implantação, Treinamento, Licença de uso e manutenção corretiva e preventiva de software "eSocial"	Brener dos Santos Ferreira	Amanda Tresceno Freitas
10/2022	AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (ARIES)	Prestação de serviço relativa às atividades de regulação dos serviços de saneamento de abastecimento de água e de coleta de esgoto.	Amanda Tresceno Freitas	Eduarda Santos Sfalsin
14/2022	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA	Aquisição de três relógios de ponto eletrônico biométrico/proximidade e licença de uso de software de gestão, com implantação e treinamento.	Brener dos Santos Ferreira	Amanda Tresceno Freitas
16/2022	LANCHONETE GILBERTO ROSALÉM EIRELI - EPP	Contratação de empresa para fornecimento de Alimentação/Refeição (Marmita).	Brener dos Santos Ferreira	Amanda Tresceno Freitas
17/2022	CNI INFORMÁTICA	Prestação de serviço de assistência técnica, de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de informática (TI).	Eduarda Santos Sfalsin	Brener dos Santos Ferreira

